
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Aperibé, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários, para o ano de 2023.

Considerando a previsão orçamentária e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Resolve: I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 74, Inciso III f, da Lei nº 14.133/22, de Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários, para o ano de 2023, a favor da BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ: 00.000.000/0001-91, no valor total de R\$ 200,00 (Duzentos, reais).

Aperibé, 20 de abril de 2023

TÂNIA VALÉRIA LOURENÇO MOREIRA
Presidente FMDCA

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador: 132A9B1A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 19/05/2023. Edição 3388
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>